



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 23 de outubro de 2017

INSTRUÇÃO Nº 659, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e o uso de suas contribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, Resolve:

Art. 1º Criar comissão multidisciplinar para elaboração de Termo de Referência para Licença Ambiental Prévia do Polo Agroindustrial do PAD-DF, tendo em vista a peculiaridade do parcelamento/empreendimento, que é de grande porte, com o objetivo de implantar uma área destinada às atividades de perfil agroindustrial, em área determinada no Decreto nº 37.937 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º A comissão será composta por: DANIELLA DIAS VIVALDI, matrícula nº 264.424-x, Engenheira Ambiental, Coordenadora do Grupo; WILDE FERRAZ FERNANDES JÚNIOR, matrícula nº 167.186-07, Engenheiro Agrônomo; ANDRÉ PAIVA MENEZES, matrícula nº 0264591-2, Geógrafo; DIEGO MENDES FERREIRA MELO, matrícula 167.194-41, Chefe do Núcleo de Licenciamento da Região Norte da Bacia do Rio São Bartolomeu - NUNOR.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com renovação por mais 30 (trinta) dias.

At. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da assinatura.

JANE MARIA VILAS BOAS